

EDITAL N. 001/2025/ADAF/AM

PROCESSO SIGED N. 01.01.018202.004711/2025-61

A **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF/AM)**, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco G, ULBRA, Japiim, Conjunto Atílio Andreazza, Manaus/AM, CEP 69077-730, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.893/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, torna público o presente EDITAL para seleção de pessoa jurídica interessada na realização de evento com fins lucrativos em espaço público, conforme condições e especificações deste Edital, e legislação vigente.

1. OBJETO

Seleção de pessoa jurídica especializada na produção e organização de eventos para a realização do evento denominado **“AGROAMAZONAS E A DEFESA AGROPECUÁRIA – ALIMENTOS SEGUROS, MERCADOS ABERTOS E SAÚDE PROTEGIDA”**, com fins lucrativos, a ser realizado em espaço público (**Centro de Convenções do Amazonas – Vasco Vasques – CCAVV1**), nos dias **02 e 03 de setembro de 2025**, com apoio institucional da Administração Pública, sem repasse financeiro e com exploração comercial, visando à celebração de Termo de Cooperação Técnica, conforme condições e especificações deste Edital e da legislação vigente.

1.1 Objetivo do Evento

Fortalecer a Defesa Agropecuária como um pilar estratégico para o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar e nutricional, e a proteção da saúde pública no Estado do Amazonas. O evento tem como objetivo mobilizar produtores rurais, empresários do agronegócio, instituições públicas e privadas, além da sociedade em geral, para a relevância do setor na promoção da sustentabilidade da produção

agropecuária, na expansão e consolidação de mercados, na valorização da produção regional e no fortalecimento da resiliência econômica dos municípios amazonenses.

Ao promover a integração entre saúde humana, animal, vegetal e ambiental, “Uma Só Saúde”, o evento reforça o compromisso do Amazonas com a produção agropecuária responsável, o combate às zoonoses e doenças transmitidas por alimentos (DTAs), a fiscalização do uso de agrotóxicos e o crescimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias.

Ao longo dos dois dias, espera-se alcançar uma estrutura de 148 estandes e 48 palestrantes, com envolvimento de 70 estabelecimentos com Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Serviço de Inspeção Estadual (SIE/AM), Sistema Brasileiro de Inspeção do Amazonas (SISBI/AM) e Selo Arte/AM e 20 estabelecimentos participantes do Programa de Qualificação para Exportação do Amazonas (PEIEX/AM-APEX Brasil) para outros países.

Além disso, as 26 instituições estaduais de Defesa Agropecuária do Brasil e os países fronteiriços Peru, Colômbia e Venezuela compõem a lista de convidados para participar do evento da ADAF/AM no Vasco Vasques, representações de relevante importância no contexto estratégico da Defesa Agropecuária no Estado do Amazonas.

1.2 Especificações do Objeto

O objeto abrange todas as etapas da produção e organização do evento, conforme as diretrizes abaixo:

Data e Local do Evento:

O evento será realizado nos dias **02 e 03 de setembro de 2025**, em **celebração ao 13º aniversário da Agência**, das **9h às 21h**, no **Centro de Convenções do Amazonas – Vasco Vasques (CCAVV1)**, na Av. Constantino Nery n.º 5001, Flores, esquina com Av. Pedro Teixeira – Manaus/AM – CEP: 69058-795.

Público Alvo:

Produtores rurais, agricultores familiares, empresários e trabalhadores envolvidos no agronegócio, responsáveis técnicos, comunidade científica, estudantes e população em geral.

O evento abordará temas como:

- Produção de alimentos seguros e proteção da saúde dos consumidores.
- Valorização de produtos regionais e com selo de inspeção.
- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).
- Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI).
- Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).
- Defesa agropecuária integrada à saúde única (“Uma Só Saúde”).
- Prevenção de zoonoses e doenças transmitidas por alimentos (DTAs).
- Educação sanitária, biosseguridade, vigilância, rastreabilidade.
- Combate à clandestinidade e fraude econômica na produção de alimentos.
- Estudos e experiências bem-sucedidas em Defesa Agropecuária.
- Novas tecnologias aplicadas à defesa agropecuária.
- Oportunidades de financiamento e empreendedorismo no setor agropecuário.

Quantitativo Estimado de Pessoas:

10 mil visitantes rotativos ao longo dos dois dias.

Estruturas a serem utilizadas no CCAVV1:

- Foyer (40 estandes Totem).
- Pavilhões A, B, C e D (10 estandes Diamante + 20 estandes Ouro + 48 estandes Prata + 04 estandes Institucional + Podcast).
- Pavilhão E (auditório com palco, capacidade para 446 pessoas sentadas).
- Sala 06 (sala de apoio e cadastramento ADAF/AM).
- Salas 07 a 10 (salas de palestras, talk shows e workshops, capacidade para 470 pessoas, programação de 48 palestrantes).
- Sala 11 (Sala VIP).
- Mezanino (24 estandes Bronze + 05 estandes Gastronomia + 01 estande Lanche + sala de imprensa).
- Estrutura de apoio: doca, depósitos, copas, banheiros e estacionamento.
- 01 Produtor Geral de eventos.
- 02 Produtores Executivos.
- 04 Auxiliares de produção.

Quantitativo de estandes por categoria:

- a) **10 estandes Diamante personalizados de $3 \times 6 = 18 \text{ m}^2$:**
Book patrocinador Diamante (cadeiras, mesa, balcão, sofá ou puff, TV 50", credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras).
- b) **20 estandes Ouro personalizados de $3 \times 4 = 12 \text{ m}^2$:**
Book patrocinador Ouro (cadeiras, mesa, balcão, credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras).
- c) **48 estandes Prata personalizados de $3 \times 3 = 9 \text{ m}^2$:**
Book patrocinador Prata (cadeiras, mesa, credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras).
- d) **24 estandes Bronze personalizados de $3 \times 2 = 6 \text{ m}^2$:**
Book patrocinador Bronze (cadeiras, mesa, credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras).
- e) **40 estandes Totem:**
Book patrocinador Totem (banco, monitor, credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras).
- f) **05 estandes Gastronomia personalizados de $3 \times 3 = 9 \text{ m}^2$:**
Book patrocinador Gastronomia (cadeiras, mesa, credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras).
- g) **04 estandes Institucional personalizados de $4 \times 2,5 = 10 \text{ m}^2$:**
Defesa Animal, Defesa Vegetal, Inspeção de Produto de Origem Animal e Fiscalização de Agrotóxicos.
- h) **01 estande Lanche personalizado de $3 \times 3 = 9 \text{ m}^2$.**
- i) **01 sala de vidro para Podcast de $5 \times 3 = 15 \text{ m}^2$ com estrutura adequada (materiais e equipamentos) e ambientação.**

A altura padrão dos estandes é 2,50 metros.

Portais da frente e lateral:

Em cada portal deverá compor o Pannel de Led de 4x1m, Contador de Pessoas, Pannel de Comunicação Visual, Mapa do Evento (Localização), Placas Indicativas e Pannel para Foto Instagram (público).

01 portal com testeira de 3 metros - led (externamente).

Credenciamentos de identificação:

Serão credenciados o público, os palestrantes e os colaboradores que irão trabalhar no evento.

Serão necessárias estações de trabalho com os respectivos materiais e equipamentos individualizados.

Sala 06 - Apoio e cadastramento ADAF/AM:

Serão necessárias estruturas adequadas (materiais e equipamentos) e ambientação para atendimento, apoio e cadastramento relativo às 4 áreas de trabalho da ADAF/AM (Defesa Vegetal, Defesa Animal, Inspeção de Produtos de Origem Animal e fiscalização de Agrotóxicos).

Salas 07 a 10 de palestras, talk shows e Workshops:

Serão necessárias estruturas adequadas (materiais e equipamentos) e ambientação para finalidade pretendida.

Sala 11 - VIP com coffee break:

Serão necessárias estruturas adequadas (materiais e equipamentos) e ambientação para finalidade pretendida.

Sala de imprensa (mezanino):

Serão necessárias estruturas adequadas (materiais e equipamentos) e ambientação para finalidade pretendida.

Serviços complementares:

- Limpeza.
- Segurança.
- Cerimonial.
- Alimentação - toda produção do evento.

Outros serviços:

- Bombeiros.
- Policiamento.
- Ambulância.
- Estacionamento.

Licenciamentos necessários:

- ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.
- APE - Autorização Prévia de Eventos.

2. DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO

2.1. Será concedida permissão de uso precária e não onerosa do espaço público Centro de Convenções do Amazonas – Vasco Vasques (CCAVV1), para a realização do evento, conforme termo específico a ser celebrado entre a ADAF/AM e a entidade selecionada. A entidade selecionada deverá observar todas as obrigações assumidas e condições estabelecidas neste edital, no termo de cessão de uso do espaço público, bem como as normas de segurança, higiene e conservação do patrimônio público.

2.2. Não haverá repasse de recursos públicos à entidade selecionada, sendo permitida a exploração econômica do evento.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado com experiência comprovada na realização de eventos similares, desde que seja atendida aos requisitos mínimos previstos no item 4. deste Edital e demais legislações vigentes.

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da celebração deste termo de cooperação ou da execução:

- a. Empresas estrangeiras que não estejam autorizadas a funcionar no País, nem interessado que se encontre sob falência (conforme Lei nº 11.101/05), concurso de credores, dissolução, liquidação, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aquela que tenha sido declarada inidônea ou esteja impedida de contratar com a administração pública.
- b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Agência de Defesa Agropecuária e florestal do Estado do Amazonas ADAF, ou com qualquer agente público que desempenhe função e/ou atue na fiscalização, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar as seguintes documentações, nos locais e endereço de e-mail indicados por esta Agência, devendo constar no título o número e nome do Edital, até o prazo final estabelecido neste Edital:

- a) Proposta Técnica e Cronograma do Evento.
- b) Documentação Jurídica da Empresa.
- c) Experiência prévia em eventos similares (mínimo de 3 (três) eventos nos últimos 5 (cinco) anos).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (negativas de débitos federais, estaduais, municipais), prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e) Cópia de Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, bem como, Índices de liquidez e solvência, conforme o caso, exigíveis e apresentados na forma de Escrituração Contábil Digital (ECD), junto ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) nos termos da Instrução Normativa nº 2.003/2021 – RFB, suas exceções e alterações, empresas que se enquadre em alguma das exceções previstas na Instrução Normativa nº 2.003/2021 – RFB, deverá apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício juntamente com a comprovação de arquivamento na Entidade competente da sede ou domicílio da entidade cooperada (os balanços patrimoniais e demonstrações de

resultados do exercício deverão estar assinados pelos contabilistas e pelo titular ou representante legal da entidade).

f) certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei Nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede da entidade.

g) Termo de Responsabilidade Civil, Sanitária e Ambiental.

3.3. A empresa deverá ter no seu quadro de funcionários/contratados:

a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA/AM), especializações: Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro de Segurança no Trabalho.

b) Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Amazonas (CFT/AM), especializações: Técnico em Mecânica; Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança no Trabalho.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues dia **02 de julho de 2025 a 08 de julho de 2025, às 23h59min**, (horário de Manaus/AM), exclusivamente por meio do e-mail (daf@adaf.am.gov.br) ou fisicamente na sede da ADAF/AM, situada à Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Bloco "G", ULBRA, Japiim - Conjunto Atílio Andreazza – Manaus/AM – CEP: 69.077-730, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará através da avaliação da documentação enviada, onde será analisada por uma comissão avaliadora e acrescido uma pontuação.

6.2. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Qualidade Técnica Proposta	da Avaliação da proposta quanto à estrutura, organização, coerência com os objetivos do evento, inovação, clareza e viabilidade de execução.	40 pontos
Experiência Proponente	da Comprovação de experiência anterior em eventos similares (número de eventos realizados, porte e repercussão).	20 pontos
Capacidade Operacional Técnica	e Avaliação da equipe técnica envolvida (currículos, formação e experiência dos responsáveis), infraestrutura e meios disponíveis para executar o evento.	15 pontos
Qualificação Econômico-Financeira	Análise do balanço patrimonial apresentado, com base em índices de liquidez e solvência. Empresas com indicadores positivos e boa capacidade de investimento receberão maior pontuação	15 pontos
Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	visão de medidas sustentáveis, acessibilidade, inclusão social, responsabilidade sanitária, segurança etc.	10 pontos
Total: 100 pontos		

7. RESULTADO

O resultado desta seleção será divulgado no **Diário Oficial do Estado do Amazonas** e no portal institucional da ADAF/AM (www.adaf.am.gov.br).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Diretor-Presidente desta Agência designará os servidores que comporão a Comissão de Avaliação, a qual será constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo um deles o Presidente da Comissão.

8.2. A participação nesta Seleção implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições e normas estabelecidas na legislação vigente, neste Edital e em seus Anexos.

8.3. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Manaus/AM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.4. As informações sobre o Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques poderão ser obtidas no portal <https://www.amazonastur.am.gov.br/centro-de-convencoes/>.

Manaus, 01 de julho de 2025.



JOSE AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do estado do Amazonas
ADAF-AM

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 020/2025 – GAB/ADAF
(Referente ao Edital N. 001/2025-ADAF/AM)

Manaus, 07 de julho de 2025.

Aos proponentes do Edital **N. 001/2025-ADAF/AM**

Assunto: Questionamentos sobre edital do evento da ADAF no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques “AGROAMAZONAS E A DEFESA AGROPECUÁRIA – ALIMENTOS SEGUROS, MERCADOS ABERTOS E SAÚDE PROTEGIDA”.

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos nos termos do instrumento convocatório do Edital 001/2025/ADAF/AM, venho, por meio deste, informar o que se segue:

QUESTIONAMENTOS:

1. Detalhamento do número de cadeiras, mesa, balcão, sofá ou puff, tv 50", credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras, a serem disponibilizadas nos estandes diamante, ouro, prata, bronze, totem, gastronomia, institucional e sala de vidro para Podcast;
2. Quantitativo de pessoas que prestarão apoio e cadastramento ADAF/AM na sala 6, e dos colaboradores que irão trabalhar no evento;
3. Dimensionar o número de participantes que deverão circular na sala 11 - vip, para fins de quantificar o serviço de coffee break;
4. Especificar e quantificar os materiais, equipamentos e ambientação necessários nas estruturas onde serão realizadas palestras, talk shows e workshops nas salas 7 a 10;
5. Materiais, equipamentos e ambientação necessários para a sala de imprensa (mezanino);
6. Quantitativo de pessoas previstas para a produção do evento para dimensionamento da alimentação necessária.

RESPOSTAS:

1. O proponente deverá apresentar proposta suficiente de número de cadeiras, mesa, balcão, sofá ou puff, tv 50", credenciais, visibilidade da marca, ações e benefícios extras, a serem disponibilizadas nos estandes diamante, ouro, prata, bronze, totem, gastronomia, institucional e sala de vidro para Podcast ADAF/AM conforme a provisão da exploração comercial permitida para custear o evento;
2. O proponente deverá dimensionar a quantidade de pessoas que prestarão apoio, em contrapartida a ADAF/AM designará 8 pessoas que trabalharam no cadastramento na sala 6.

Os colaboradores que irão trabalhar no evento serão de responsabilidade do proponente que deverá dimensionar a quantidade necessária. Os colaboradores da ADAF/AM que trabalharão no evento são os 8 citados e mais 12 que estarão nos 4 estandes institucionais;

3. O número de participantes que deverão circular na sala 11 - vip, para fins de quantificar o serviço de coffee break serão de aproximadamente 200 convidados para os dois dias;
4. O proponente deverá apresentar proposta assumindo o compromisso através da exploração comercial bem como as especificações e quantidades necessárias dos materiais, equipamentos e a ambientação nas estruturas onde serão realizadas palestras, talk shows e workshops nas salas 7 a 10;
5. O proponente deverá apresentar proposta assumindo o compromisso através da exploração comercial bem como especificar e estimar as quantidades dos materiais, equipamentos e ambientação necessários para a sala de imprensa (mezanino);
6. O proponente deverá apresentar proposta assumindo o compromisso através da exploração comercial bem como o quantitativo de pessoas previstas para a produção do evento para dimensionamento da alimentação necessária. O total deverá ser somado aos 20 colaboradores da ADAF/AM que trabalharão no evento.

Diante do esclarecido, reiteramos que o objeto do Edital 001/2025/ADAF/AM tem por finalidade a celebração de Termo de Cooperação Técnica para realização do evento da ADAF no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques “AGROAMAZONAS E A DEFESA AGROPECUÁRIA – ALIMENTOS SEGUROS, MERCADOS ABERTOS E SAÚDE PROTEGIDA”, com a **possibilidade da exploração comercial do evento** por parte da Entidade Cooperada, não havendo repasse financeiro por parte desta Cooperante Pública, devendo aos interessados no procedimento de manifestação de interesse deste edital assumir o compromisso através de apresentação de proposta e demais documentos pertencentes ao edital.

Atenciosamente,



JOSÉ AUGUSTO CORREIA LIMA OMENA
Diretor-Presidente
ADAF/AM